



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Origem: Compras - HGE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |           |
| <b>Destino: Diretoria Administrativa - HGE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |           |
| <b>Solicitação de autorização para licitação/contratação direta modalidade Dispensa de Licitação nº 172</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |           |
| <b>65.30.19.00125102- 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ALICATE</b> , de ordenha manual, para bolsa de sangue. | <b>03</b> |
| <b>Objeto: MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |           |
| <b>Tipo de Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |                                                           |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Forma de Contratação Sugerida:</b><br><br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.<br>Registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><br><b>Responsável pelo preenchimento deste documento: Amynthas Alexandre Jorge.</b><br><b>Matrícula: 92158659</b><br><b>Unidade Administrativa: Compras -HGE</b><br><b>Data: 18 de Novembro de 2025</b> |
| <b>Item previsto no PCA 2025: ( ) Sim ( X ) Não</b><br><b>Justificativa:</b> A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:</b><br>R\$ 4.256,40 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Justificativa da necessidade da aquisição/contratação</b><br>A agência transfusional do Hospital Geral do Estado é responsável pelo suporte e banco de sangue com monitoramento e tratamento de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nesta Unidade de pronto atendimento. A precisão e agilidade nos processos e exames no banco de sangue são fundamentais para garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes.                                                                                                                        |
| <b>Responsáveis pela demanda.</b><br><br>Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral HGE<br>Fiscal do Contrato: Ana Nery Santos Brito de Almeida - Coord. Almoxarifado - HGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data</b> Salvador, 18 de Novembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Ana Cristina Nascimento Paranhos  
Coordenação do Setor de Compras - HGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos, Coordenador**, em 24/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 24/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 24/11/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127867805** e o código CRC **1C7D1E3A**.